PORTARIA Nº2494/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 30/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Eder Carlos Santos Da Silva; MF:4219281/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Cássio Alexandre Paiva Silva; MF:3540524/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2495/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Wendell Matheus Dutra Lima; MF:42198911; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Deivid De Souza Barral; MF:64026011; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Juliane Barroso Prestes; MF:3540978/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2496/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 30/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Laíra Naiff Da Silva Santa Rosa; MF:64022671; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2497/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelino Ramos Do Rosário; MF:541949172 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2498/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimen-Da-PA; Periodo: U9 a 20/09/2025; Quantidade de diarias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jonas Anderson Cardoso Dos Santos; MF:54193103/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Paulo Braga Amorim Neto; MF:57206817-2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SA-PANA: Praza para practação de contas. PS (cispo) dias apos a data de RAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA N°2530/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84;
Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos -PA; Período: 28 a 30/08/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de alimentaçõe e 02 rias de pousada; Servidores: CAP PM Wesley Lasmar Cardoso Calderaro; MF:57222552/2; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$603.96. CB PM Adailton Dos Santos Betcel Vasconcelos; MF:6402589/1; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2531/25/DI/DF -

Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos -PA; Período: 28 a 30/08/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Daniel De Jesus Lopes; MF:54194287/1; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. CB PM Thiago Assunção De Souza; MF:60395312; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2532/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 30 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diarias de pousada; Servidores: SGT PM Mário Jose Adriano Rodrigues De Brito; MF:5764963-1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Renato Ferreira Da Silva; MF:572326111; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Doglacimar Conceição Costa; MF:64024381; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$263.52. SD PM Iago Conceição Pereira; MF:3540179/1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2533/25/DI/DF -

PURTARIA N°2533/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada ; Servidores: CAP PM Jose Diego De Oliveira Reis; MF:57232497/2 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99 ; Valor: R\$ 905.94. SGT PM Mayco Santana Palheta; MF:572325451; Lotação: 48°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Joaquim Gomes Monteiro Neto; MF:3541899/1; Lotação: 48°BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAI-VA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. Protocolo: 1241848

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE **SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2025 - SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PMPA/2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOU-ZA JÚNIOR, torna pública a convocação da candidata relacionada no item 1 deste Edital, aprovada no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previstos neste edital.

1. CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. RAQUEL DA SILVA CASTRO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0802939-91.2021.8.14.0009.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFEREN-TES À HABILITAÇÃO:

- 2.1. A candidata convocada deverá se apresentar, no dia 16 de setembro de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
- 2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/ PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 19.3 do Edital nº 001/ CFP/PMPA/2020.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 19.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:
- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Esta-
- dual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Fe-
- deral do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Fede-
- ral do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- I. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1241968